

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Prezado(a),



Venho pelo presente, na qualidade de , solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural ou Suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA., no valor de R\$ 283.210,40 (duzentos e oitenta e três mil, e duzentos e dez reais e quarenta centavos), para a Secretaria Municipal de Educação.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe a legislação vigente.

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Senador La Rocque - MA, 09 de Fevereiro de 2023



Francisquinha Menes da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 49/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Prezado(a),



Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Familiar Rural ou Suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA., no valor R\$ 283.210,40 (duzentos e oitenta e três mil, e duzentos e dez reais e quarenta centavos), para a Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação vigente.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Senador La Rocque - MA, 10 de Fevereiro de 2023

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal
Autoridade Competente